

PORTARIA Nº 025 de 30/01/2025.

**REGULAMENTA AS FÉRIAS DOS
COORDENADORES DE CURSO DE
GRADUAÇÃO E DO COORDENADOR DO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE
LINHARES – FACELI**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.501/2015 e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Regularizar o período de férias dos Coordenadores dos Curso de Graduação da Faceli, a ser usufruído entre os dias 15 de dezembro e 15 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Regularizar o período de férias do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, a ser usufruído durante o período de recesso forense, conforme calendário do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Situações excepcionais ou eventuais conflitos relativos à aplicação desta Portaria serão analisados e decididos pela Direção Acadêmica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Diretora Presidente da Fundação Faceli